



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 113/2022-CGM

Pregão Eletrônico 037/2022

Processo Administrativo nº 2022.02.15.0026

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de fardamentos escolares para aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.02.15.0026, no dia 15 de fevereiro de 2022, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de fardamentos escolares para aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	15/02/2022	002
II	Solicitação da contratação dos produtos, pela secretaria exclusiva;	14/02/2022	003 - 004
	Planilha de Itens para pesquisas de preços;	21/02/2022	005 - 018
III	Pesquisa mercadológica com mapa de apuração anexa;	21/02/2022 a 09/03/2022	019 - 081
IV	Despacho para Secretária de Educação com a justificativa de preços;	09/03/2022	082 - 083
V	Solicitação de dotação orçamentária;	09/03/2022	084
VI	Despacho da contabilidade para	09/03/2022	085



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	secretária de Educação, em resposta sobre a dotação orçamentária;		
VII	Despacho à coordenadora de compras para elaboração do Termo de Referência.	09/03/2022	086
VIII	Termo de Referência com devida aprovação;	10/03/2022	087 - 110
IX	Despacho para controladoria para parecer de conformidade;	11/03/2022	111
X	Parecer de conformidade	14/03/2022	112 - 113
XI	Autorização para feitura da licitação	15/03/2022	114
XII	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio	04/04/2022	115
XIII	Juntada de portaria e anexos	06/04/2022	116 - 120
XIV	Autuação do processo pelo pregoeiro	06/04/2022	121
XV	Despacho da minuta do edital ao procurador geral	27/04/2022	122 - 193
XVI	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital	02/05/2022	194 - 199
XVII	Edital e anexos	03/05/2022	200 - 270
XVIII	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos	03/05/2022	271
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal	03/05/2022	272
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM	03/05/2022	273 - 274
	Publicação em jornal de grande circulação	04/05/2022	275
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE	05/05/2022	276
	Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP	06/05/2022	277
	Juntada de publicação	06/05/2022	278

A Solicitação de contratação partiu da Secretária Municipal de Educação, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretária, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do banco de Preços, onde cotou preços com êxito e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria para emissão de parecer embasando a feitura de licitação.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

O Processo foi devidamente autuado pela Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 19/05/2022, dez (10) empresas, sendo elas:

- ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ Nº 07.045.994/0001-01;
- MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI, CNPJ Nº 30.577.619/0001-24;
- JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA, CNPJ Nº 00.773.352/0001-80;
- LENNY MAGAZINE LTDA, CNPJ Nº 13.230.895/0001-00;
- GRAFICA REI DAVI EIRELI, CNPJ Nº 32.076.375/0001-21;
- SINGULAR INDUSTRIA, CNPJ Nº 31.112.914/0001-78;
- PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 28.033.910/0001-90;
- M. J. DE S. VIEIRA, CNPJ Nº 10.511.859/0001-19;
- LUAN CALIXTA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 32.041.437/0001-60;
- JACQUENEIDE GOMES DA CRUZ 01848250320, CNPJ Nº 20.344.952/0001-30.

A pregoeira levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “*Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.*”, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, a pregoeira habilitou e declarou como vencedora a licitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JACQUENEIDE GOMES DA CRUZ 01848250320, CNPJ Nº 20.344.952/0001-30, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados, conforme consta em ATA (fls. 494 – 546).

O Pregoeiro adjudica o resultado da licitante vencedora (fls 547 – 557) no valor global de **R\$ 301.436,10** (trezentos e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM (fls 558 – 559) e encaminha relatório para autoridade competente.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 118/2022-PGM (fls. 562 – 567) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Aurisciley Guia Sampaio, secretária de Educação, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 31 de maio de 2022.

Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022